

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 2/2026
Data: 22/01/2026 - Horário: 14:07
Legislativo

Dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal, aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede-se a revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, bem como dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), na forma desta Lei.

Art. 2º Antecipa-se a revisão anual e concede-se o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério do percentual total de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), a título de reajuste anual.

Parágrafo único. Os vencimentos básicos dos profissionais do magistério, revisados e reajustados pelo percentual previsto no caput deste artigo, que não atingirem o piso salarial da categoria previsto na Lei Federal nº 11.738/2008, serão revisados e reajustados de acordo com o piso nacional.

Art. 3º Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) fica antecipada a revisão geral anual e concedido o reajuste no percentual total de 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento), para fins de adequação ao salário-mínimo nacional vigente no exercício de 2026.

Art. 4º A antecipação da revisão geral anual dos cargos dos profissionais do magistério, dos ACS e ACE não gera o direito de antecipação da revisão geral anual dos demais servidores públicos municipais, cuja data-base da revisão geral anual continuará a ser no mês de março.

§ 1º A antecipação da revisão geral anual dos cargos dos profissionais do magistério, realizada por esta Lei, não impede nova revisão geral anual das respectivas carreiras no mês de março do corrente ano, motivada por nova disposição do Governo Federal.



§ 2º A antecipação da revisão geral anual dos cargos dos profissionais ACS e ACE realizada por esta Lei, impede nova revisão geral anual das respectivas carreiras no mês de março do corrente ano.

Art. 5º Para implementação do aumento de despesa prevista nesta Lei, o Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir créditos adicionais especiais e suplementares necessários.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.



Edemir Zandomélico Junior
Prefeito Interino

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 1/2026.

*Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereadores da Câmara Municipal de
Capanema - PR.*

Encaminho à elevada consideração dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais do Magistério Público Municipal, bem como aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), para o exercício de 2026.

A presente proposição visa cumprir a determinação constitucional de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, bem como assegurar a atualização específica dos vencimentos das categorias cujos pisos são definidos ou influenciados por normativos federais.

No que se refere aos profissionais do Magistério Público Municipal, o projeto aplica o índice de 0,37% estabelecido pelo Ministério da Educação para o ano de 2026, resguardando-se, contudo, a possibilidade de nova revisão em março, caso sobrevenha alteração no normativo federal que disciplina o piso salarial da categoria. Nessa hipótese, estabelece-se que a diferença remuneratória será ajustada com a devida retroatividade aos meses de janeiro e fevereiro.

Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), o projeto concede reajuste total de 6,8%, observando-se a necessidade de adequação de seus vencimentos ao salário-mínimo nacional vigente para o exercício de 2026. Considerando a natureza específica da revisão aplicável a essas carreiras e a ausência de previsão federal de alteração do piso no início do ano, o texto veda expressamente nova revisão em março, preservando a segurança jurídica e o equilíbrio financeiro-administrativo.

Ressalta-se que a medida observa integralmente os limites e diretrizes estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo facultada a abertura de créditos adicionais para a adequada execução orçamentária dos reajustes previstos.

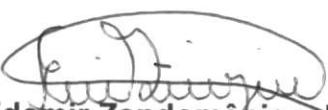
Nesse rumo, diante da urgência que o caso requer, sob pena de inviabilizar o pagamento das verbas aos respectivos servidores públicos referentes ao mês de janeiro do corrente ano, **solicitamos a convocação extraordinária dessa Egrégia Casa e a adoção do regime de urgência para apreciação e votação do presente projeto de Lei**, de acordo com o disposto inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema.



Diante da relevância da matéria e de sua compatibilidade com o interesse público, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, confiando em sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço por Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.



Edemir Zandomênico Junior
Prefeito Interino



Município de Capanema - PR

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 001/2026

REFERÊNCIA: Impacto sobre concessão de revisão geral anual e o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério, bem como dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE), Projeto de Lei 001/2026

Em referência a solicitação de documentos para a realização das despesas com o reajuste acima indicado, informamos:

- 1) a) **Art. 2º** Antecipa-se a revisão anual e concede-se o reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério do percentual total de 0,37% (trinta e sete centésimos por cento), a título de reajuste anual.
- b) **Art. 3º** Aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) fica antecipada a revisão geral anual e concedido o reajuste no percentual total de 6,8% (seis inteiros e oito décimos por cento), para fins de adequação ao salário-mínimo nacional vigente no exercício de 2026.
- 2) Os cálculos iniciais com base nos valores mensais apresentados no pedido estão detalhados na planilha de CALCULO INICIAL, Perfezem um montante previsto para 2026 R\$ 3.345.987,56, para a definição dos valores foi utilizado os seguintes critérios:

PREVISÃO DE INICIO DA DESPESA:	01/2026
ALIQUOTA INSS 2026:	16%

Para as novas contratações através do PSS e Concurso Público para os cargos que envolvem o presente reajuste, no cálculo foi incluído a despesa total.

Utilizamos a folha de dezembro como base para a folha inicial de janeiro, já incluindo o reajuste anual previsto para os demais servidores que não são afetados pelo presente reajuste.

- 3) Com o estudo dos dispêndios necessários para a realização da despesa, chegamos ao impacto orçamentário e financeiro com a indicação do provável índice da despesa com pessoal, detalhado em planilha anexa:

	INDICE ATUAL	INDICE COM AUMENTO
Indice de 2025	44,81%	
Projeção para 2026	45,57%	48,09%
Projeção para 2027	44,71%	47,18%
Projeção para 2028	43,86%	46,29%
Projeção para 2029	43,03%	45,42%



Município de Capanema - PR

- 4) A despesa está autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme disposto do Ar. 20 da Lei 1.935/2025, estando de acordo com a Lei do Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, por se tratar de ações já desenvolvidas no âmbito das Secretarias Municipais, em observância ao disposto no Art. 17 §§ 1º e 2º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 19 dias do mês de janeiro de 2026.

IRANICE

Assinado de forma digital

por IRANICE BUREI MAYER

BUREI MAYER

Dados: 2026.01.19

15:59:04 -03'00'

Iranice Burei Mayer

Técnica em Contabilidade – CRC 036346-PR

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Iranice Burei Mayer".

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

IMPACTO ÍNDICE DE PESSOAL

REAJUSTE PISO MAGISTÉRIO E PISO ACE E ACS

	TOTAL ANO	VALORES ACRESCER	A TOTAL
DESPESA PESSOAL 2025	56.081.933,42		56.081.933,42
DESPESA PESSOAL 2026	60.448.360,00	3.345.987,56	63.794.347,56
DESPESA PESSOAL 2027	62.866.294,40	3.479.827,06	66.346.121,46
DESPESA PESSOAL 2028	65.380.946,18	3.619.020,15	68.999.966,32
DESPESA PESSOAL 2029	67.996.184,02	3.763.780,95	71.759.964,97
RECEITA COR. LIQUIDA 2025	125.152.627,54		
RECEITA COR. LIQUIDA 2026	132.661.785,19		
RECEITA COR. LIQUIDA 2027	140.621.492,30		
RECEITA COR. LIQUIDA 2028	149.058.781,84		
RECEITA COR. LIQUIDA 2029	158.002.308,75		
	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE COM AUMENTO	
Indice de 2025	44,81%		
Projeção para 2026	45,57%	48,09%	
Projeção para 2027	44,71%	47,18%	
Projeção para 2028	43,86%	46,29%	
Projeção para 2029	43,03%	45,42%	

	jan/26	JAN A DEZ 2026	CONCURSO + PSS DEMAIS CARGOS
Despesa com pessoal prevista	R\$ 4.187.600,00	R\$ 56.951.360,00	R\$ 3.497.000,00
Prazo previsto para aumento		1/1/2026	
Consideramos recomposição de 4,00% a.a. em 2026, 2027 e 2028			
Consideramos como previsão da receita a partir de 2026 elevações de 6% a.a.			

CAPANEMA, 19 DE JANEIRO 2026

**IRANICE
BUREI MAYER**

Assinado de forma
digital por IRANICE
BUREI MAYER
Dados: 2026.01.19
16:03:57 -03'00'

**IRANICE BUREI MAYER
CRC 036346-PR**



MUNICÍPIO DE CAPANEMA
CÁLCULO DE CUSTOS DE VENCIMENTOS ANUAIS
 REAJUSTE PISO MAGISTÉRIO E PISO ACE E ACS

CARGO	SECRETARIA	AUMENTO SALARIO	TOTAL	VERBAS ANUAIS	ENCARGOS	TOTAL ANUAL POR CARGO	PREVISÃO ANUAL AUMENTO
Aumento folha atual Professor 2026	SEMEC	1.300,51	1.300,51	17.335,80	2.773,73	20.109,53	20.109,53
Novas Contratações Efetivos	SEMEC	2.475,41	2.475,41	32.997,22	5.279,55	38.276,77	306.214,16
Novas Contratações PSS	SEMEC	2.475,41	2.475,41	32.997,22	5.279,55	38.276,77	1.913.838,49
Aumento folha atual Educador Infantil 2026	SEMEC	1.892,38	1.892,38	25.225,43	4.036,07	29.261,49	29.261,49
Novas Contratações PSS	SEMEC	4.885,78	4.885,78	65.127,45	10.420,39	75.547,84	906.574,07
Aumento folha atual Agentes Comunitários de Saúde	Saude	8.805,58	8.805,58	117.378,38	18.780,54	136.158,92	136.158,92
Aumento folha atual Agentes de Combate a Endemias	Saude	2.187,89	2.187,89	29.164,57	4.666,33	33.830,91	33.830,91
PREVISÃO DE VALORES ANUAIS						371.462,23	3.345.987,56